



Of. Nº 156/GAPRE/SEPLAG/2013.

Belo Horizonte, 7 de março de 2013.

Prezado Senhor.

Acuso o recebimento de seu Ofício SINJUS-MG nº 26/2013, datado de 4 de março de 2013, no qual V. S.^a comunica a este Tribunal de Justiça a deliberação da Assembléia-Geral Extraordinária de seus filiados, realizada na mesma data (4/3/2013), na qual ***“deliberaram por iniciar uma GREVE GERAL POR TEMPO INDETERMINADO, a partir de 13/3/2013”***.

Consta da mencionada correspondência o seguinte item de reivindicação:

“1) Implementação do Reajuste escalonado, até no máximo julho de 2013, conforme exhaustivamente negociado desde a gestão anterior do TJMG, e assegurado em reunião de negociação coletiva havida entre os sindicatos representantes da categoria dos servidores do Judiciário e o presidente do TJMG, Desembargador Herculano Rodrigues, em 17/9/2012, com base nos termos do Relatório Final do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria n 2611/11, bem como do processo que teve seu conteúdo aprovado pela Comissão Administrativa do TJMG (Processo 821) e da proposta orçamentária para 2013, aprovada pela Corte Superior (hoje órgão especial) e confirmada na LOA (Lei Orçamentária Anual)”

Ilmo. Sr.

Robert Wagner França

Coordenador-Geral do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância
do Estado de Minas Gerais – SINJUS-MG

Capital



Cumpre-me, ao receber a mencionada correspondência, reiterar a V. S.^a os esclarecimentos que já lhe foram prestados em reuniões, nos termos que se seguem e na expectativa de que os transmita fielmente à categoria representada pela entidade sindical que coordena:

1º - O reajuste escalonado, conforme é do conhecimento desse Sindicato, constitui-se em estudo, elaborado por grupo de trabalho específico, para melhorar a remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, posicionados nas classes iniciais das carreiras.

Em que pese o registro da aprovação de seu conteúdo pela Comissão Administrativa, no Processo nº 821, vale esclarecer que essa deliberação tem caráter meramente opinativo, cabendo a deliberação final ao Órgão Especial deste Tribunal, o que ainda não ocorreu. Vencida essa etapa, seria necessário o envio de projeto de lei ao Poder Legislativo.

2º - O custo estimado dessa proposta, segundo os levantamentos mais recentes, é de cerca de R\$ 13,5 milhões por mês, o que resultaria num impacto de R\$ 99,5 milhões, no corrente exercício (2013), se implantado a partir de julho.

Esse impacto se desdobraria, para o exercício de 2014, em cerca de R\$ 181,2 milhões, sem computar reflexos outros, como as progressões e promoções verticais dos servidores (benefícios que se consolidam automaticamente com o decurso do tempo de serviço) e a incidência da revisão geral anual.

3º - Atualmente, a despesa líquida de pessoal do Tribunal de Justiça já atinge o patamar de 5,23% da Receita Corrente Líquida - RCL, segundo o último relatório de gestão fiscal publicado. Isso significa a restrita margem de R\$ 153,6 milhões, para o crescimento da despesa de pessoal, sem ferimento do limite prudencial, estabelecido no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, alcunhada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, a RCL real somente será conhecida, no início do próximo exercício, depois do fechamento do Balanço Fiscal do Estado de Minas Gerais do exercício de 2013, possivelmente no mês de fevereiro de 2014, motivo pelo qual o TJMG não pode correr o risco de esgotar a pequena margem existente de 0,3588% destinada a compensar eventual crescimento da despesa acima do atual indicador de 5,2557%, apurado com



base na Receita Corrente Líquida aprovada na LOA de 2013: R\$44,4 bilhões.

A título de esclarecimento, a margem do Poder Executivo, divulgada no jornal “Minas Gerais” do dia 30/01/2013 – Caderno 1, é de 5,78% , ou seja, 16 vezes maior, comparativamente com o TJMG. Ainda assim, é considerada pelo Governo do Estado como de alto risco.

Portanto, torna-se inviável, neste momento, do ponto de vista da Responsabilidade Fiscal, a proposição de despesa que extrapole a margem de comprometimento legalmente fixada.

4º - Quando da elaboração da proposta orçamentária de 2013, as projeções da despesa de pessoal tomaram por referência a folha de pagamentos do mês de abril de 2012, consoante orientação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, posteriormente consolidada no art. 21 da Lei 20373, de 9 de agosto de 2012 – a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dessa forma, a despesa de pessoal com servidores da ativa, encaminhada e aprovada na Corte Superior (hoje Órgão Especial) para 2013, montaria o valor de R\$1.927.851.104, incluindo a previsão para as seguintes despesas:

- Revisão geral anual, no percentual de 4,5% a partir de maio.....R\$48,6 milhões;
- Reajuste escalonado, para pagamento a partir de maio (o valor incluído foi estimado com base nos dados constantes no relatório final do grupo de trabalho instituído pela Portaria 2611/2011, para o impacto anual de 2013, já considerando a revisão geral anual de 4,5%..... R\$128,5 milhões;
- Provimento de 120 cargos de servidores, a partir de janeiro..R\$5 milhões;
- Provimento de 130 cargos de assessores em 2ª instância, a partir de janeiro.....R\$23 milhões;
- Provimento de cargos de gerente de contadoria e secretaria, a partir de janeiro.....R\$84 milhões;
- Promoção vertical de 2012, a partir de janeiro.....R\$6 milhões.

Na ocasião, a estimativa da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2013, informada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para fins de elaboração da proposta orçamentária parcial, foi de R\$43,5 bilhões, o que resultava, então, no percentual de 5,4879% de



comprometimento da RCL, com a despesa de pessoal do Tribunal de Justiça.

No entanto, após encaminhamento da proposta orçamentária aprovada pela Corte Superior ao Poder Executivo, nova estimativa da RCL foi apresentada aos órgãos e Poderes do Estado, em patamar menor que o anterior, obrigando-os a ajustes em suas propostas orçamentárias. A previsão da RCL foi reduzida para R\$42,6 bilhões.

Além disso, a publicação da Lei Complementar nº 123, de 03 de agosto de 2012, que promoveu o aumento da alíquota de contribuição patronal destinada ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social de 11% para 22%, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2012, gerou efeitos no orçamento do Tribunal de Justiça, após aprovação pela Corte Superior.

Como dito anteriormente, a base da folha para elaboração da proposta orçamentária é o mês de abril. Assim, os impactos da LC 123/2012 também impuseram ajustes na proposta orçamentária de 2013, agregando-se aos ajustes decorrentes da redução do valor da RCL, informado posteriormente, conforme dito acima.

Ao final desses ajustes e de entendimentos com o Poder Executivo, a proposta orçamentária encaminhada à ALMG consignava o valor de R\$1.860.875.419,00, na atividade "Remuneração de Servidores da Ativa", considerando as seguintes previsões de despesas com:

- Revisão geral anual, no percentual de 4,5% a partir de maio.....R\$48,6 milhões;
- Reajuste escalonado, para pagamento a partir de julho, estimado em..... R\$74,9 milhões;
- Provimento de 120 cargos de servidores, a partir de julho.....R\$3 milhões;
- Provimento de 130 cargos de assessores em 2ª instância, a partir de dezembro.....R\$1,7 milhões;
- Provimento de cargos de gerente de contadoria e secretaria, a partir de dezembro.....R\$6,3 milhões;
- Promoção vertical de 2012, a partir de janeiro.....R\$6 milhões.

Tais valores, como se pode ver, levavam à conclusão de que seria possível encaminhar a proposta de reajuste escalonado no correr de 2013, após a efetiva aprovação do orçamento fiscal do exercício.



Foi esse contexto que motivou também a manifestação desta Presidência, em setembro de 2012, no sentido de proceder a tal encaminhamento.

Ocorre que, no 2º semestre de 2012, o acompanhamento da execução orçamentária, feito pelas equipes técnicas, detectou a evolução da folha de pagamentos dos servidores em patamares superiores ao esperado, fato confirmado por ocasião do cálculo de comprometimento da RCL, conforme acima informado, motivando então, o reestudo das projeções da despesa.

Tomando-se, então, por referência, a folha efetiva do mês de novembro de 2012, a nova projeção da despesa mensal de pessoal com servidores da ativa elevou-se para R\$133,8 milhões, descontado o valor pago para abono de férias.

Este valor, segundo as projeções iniciais, era próximo do projetado para o mês de maio de 2013, já implementado o reajuste geral anual, de 4,5%, (a folha de pagamento projetada para maio era de R\$134 milhões).

A nova previsão acenou com a necessidade de que os recursos alocados para a despesa de pessoal da ativa fossem utilizados em maior volume, para o pagamento normal da folha, não comportando o acréscimo que adviria da proposta de reajuste escalonado.

Esses cálculos, utilizados para projeção da despesa de pessoal, que nortearam a inclusão na proposta orçamentária, foram exaustivamente demonstrados aos representantes dos sindicatos, por ocasião de reunião realizada no mês de dezembro/2012, no Auditório do Anexo II.

5º - Note-se, à vista dos esclarecimentos acima, que duas ordens de dificuldades se opõem ao encaminhamento imediato da proposta de reajuste escalonado.

A primeira delas é de natureza fiscal, restando configurado que a incorporação dessa despesa no orçamento do Tribunal de Justiça resultará extrapolação do limite prudencial da despesa de pessoal, a partir do exercício de 2014.

Quanto a este aspecto, faz-se necessário o acompanhamento do contexto econômico do Estado, com o intento de aferir a evolução da



receita corrente líquida e as condições de implementação do reajuste pleiteado, sem ferimento das normas de responsabilidade fiscal.

Noutra órbita de análise, resta configurada a inexistência de recursos suficientes, efetivamente consignados no orçamento do Tribunal de Justiça, para fazer frente a despesa de tal magnitude.

Quanto a este aspecto, será necessária a identificação de recursos novos, que possam ser suplementados no orçamento de 2013 ou consignados na proposta orçamentária de 2014, desde que compatíveis com o quadro econômico-fiscal do Estado.

6º - Isto posto, entendo suficientemente esclarecidas as dificuldades para o atendimento imediato do item de reivindicação formalizado através do Ofício SINJUS-MG nº 26/2013 (reajuste escalonado), não reconhecendo subsistência de motivos para justificar o movimento grevista que se pretende deflagrar.

Destarte, comunico a V. S.^a que todas as medidas preservadoras da normalidade dos serviços judiciários serão adotadas de imediato.

Por último, registro que esta Presidência se mantém disponível ao diálogo, sempre pautada na transparência, legalidade e preservação dos interesses institucionais.

Atenciosamente,

Des. Joaquim Herculano Rodrigues
Presidente





**Sindicato dos Servidores da Justiça
de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais**

- Fundado em 5/6/1989 -

TJMG/ PROTOCOLO



Belo Horizonte, 4 de março de 2013.

Ofício SINJUS-MG nº 26/2013

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais (SINJUS-MG), representante dos servidores dos Tribunais de Justiça e Justiça Militar, nos termos dos artigos 5º, inciso XXXIV, alínea "a", c/c art. 8º, inciso III, e art. 37, V/II, da Constituição da República, bem como reiteradas decisões do Supremo Tribunal Federal, vem, perante V. Exa., comunicar e, ao final, requerer o que se segue:

Em Assembleia-Geral Extraordinária (AGE) realizada no dia 04/3/2013, os servidores da 2ª Instância do Poder Judiciário de Minas Gerais, devidamente convocados pelo Informativo Sinjus nº 667, de 27/2/2013, como forma de demonstrar a insatisfação de toda a categoria em face da quebra da palavra de V.Exa. e consequente descumprimento do que fora negociado, **deliberaram por iniciar uma GREVE GERAL POR TEMPO INDETERMINADO**, a partir de 13/3/2013, e aprovaram como item de pauta a seguinte reivindicação:

- 1) Implementação do Reajuste escalonado até no máximo julho de 2013, conforme exaustivamente negociado desde a gestão anterior do TJMG, e assegurado em reunião de negociação coletiva havida entre os sindicatos representantes da categoria dos servidores do Judiciário e o presidente do TJMG, Desembargador Herculano Rodrigues, em 17/9/2012, com base nos termos do Relatório Final do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 2611/11, bem como do processo que teve seu conteúdo aprovado pela Comissão Administrativa do TJMG (Processo 821) e da proposta orçamentária para 2013, aprovada pela Corte Superior (hoje órgão especial) e confirmada na LOA (Lei Orçamentária Anual).

Exmo. Sr.

Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues

DD: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.



**Sindicato dos Servidores da Justiça
de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais**

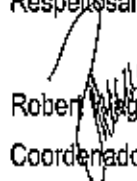
- Fundado em 5/6/1989 -

Ressalte-se que V. Exa. foi previamente comunicado da realização da AGE por meio do Ofício Sinjus nº 19/2013, protocolado em 27/2/2013.

Informamos que a diretoria do SINJUS-MG continua aberta às negociações acerca da implementação do reajuste escalonado, preferencialmente com Vossa Excelência, a fim de se evitar a alegação de impossibilidade de firmar acordo ou a necessidade de consultar superiores hierárquicos, tendo em vista a falta de autonomia demonstrada pelos representantes desse Tribunal em mesa de negociação. Nesse sentido, solicitamos o agendamento de reunião para tratarmos da reivindicação acima.

Por fim, convidamos V. Exa. para deliberar, em conjunto, a formação de equipes de trabalho para garantir a manutenção dos serviços essenciais e as necessidades inadiáveis da população. Na mencionada AGE os servidores deliberaram que, não havendo manifestação do Tribunal ou acordo até 24 horas antes do início da greve, irão garantir a prestação jurisdicional equivalente ao Plantão exercido pelos Desembargadores no recesso e nos finais de semana, assegurando, no mínimo, 20% dos servidores no exercício de suas atividades.

Respeitosamente,


Robert Wagner França

Coordenador-Geral do SINJUS/MG